



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA
KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Resolução Nº 001/2015 da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso de 26 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIR/NAK Nº 009 de 22 de Agosto de 2014 da ordem de início de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde Rural do município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica(PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS n.º 2.226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família.

III – As Proposições Operacionais do CGR Nº 006 e Nº 008, referente ao Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS nos municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, situados na microrregião Baixos Araguaia do Estado de Mato Grosso.

IV – A Resolução CIB n.º 072 de 04 de março de 2010 que aprova a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, porte I, nos municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, situados na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA
KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural localizada na **Av. Dom Pedro Casaldáliga, Quadra 4N, Lote 3A, Nº 0 – Bairro Jardim Pindorama**, do município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar a revogação da Resolução CIR/NAK Nº 009 de 22 de Agosto de 2014 da ordem de início de serviço para a construção da Unidade Básica de Saúde Rural do município de São Félix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 26 de Fevereiro de 2015.


João Abreu Luz
Coordenador da CIR/NAK


Maria Gildene Mendes Vasconcelos
Vice Regional COSEMS/MT